

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
IMIGRANTE / RS**

**EDITAL Nº 008/2015**

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, através do presente Edital, fixa **data, horário, locais e forma de votação** para a eleição para composição do quadro do Conselho Tutelar 2016/2019, no município de Imigrante/RS:

- **Data da Eleição: 04 de outubro de 2015;**
- **Horário da Votação: 08h (oito horas) até as 17h (dezesete horas);**
- **Locais de Votação:**

**Urna 01 – na EMEF Arco-Íris, bairro Centro, para quem vota normalmente em um dos seguintes locais: Centro Comunitário Arroio da Seca, Escola Estadual 25 de Maio, Sociedade da Linha Herval ou Sociedade da Linha Imhoff;**

**Urna 02 – na EMEF Santo Antônio, bairro Daltro Filho, para quem vota normalmente na Escola Municipal Santo Antônio; e,**

**Urna 03 – Escola Municipal da Linha Ernesto Alves, para quem vota normalmente nesta escola.**

- **Forma de Votação:**

**- O(a) eleitor(a) cadastrado no município de Imigrante deverá se dirigir a sua urna, conforme descrito anteriormente, munido de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de classe), assinar a lista de votação e votar, marcando com um “X” no quadrinho do nome de três, quatro ou cinco das candidatas;**


**- A cédula de votação conterà o nome de todos os candidatos, em ordem de nota obtida na prova escrita realizada em 05/09/2015 e sorteio de desempate.**

**- Cada eleitor(a) poderá votar em três, quatro ou cinco nomes dentre os candidatos.**

**- Quem votar em apenas um ou dois nomes ou em mais de cinco nomes estará anulando o seu voto.**

**- A votação é facultativa, ou seja, ninguém é obrigado a votar.**

Imigrante, 14 de setembro de 2015.

  
Regiane Möllmann  
Presidente do COMDICA